

SUMÁRIO

► Controle Interno	2
PORTARIA Nº 238/2.022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Santa Terezinha-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/consultadiario/0612022>

CONTROLE INTERNO**PORTARIA Nº 238/2.022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.****“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 298, de 25 de fevereiro de 2019 com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019, criou nova Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **AMANDA CRISTINA BARBOSA DE SOUSA** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE EXECUÇÃO PEDAGÓGICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, cujas atribuições estão previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezoito (18) dias do mês de agosto (08) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO

Av. Araguaia, S/nº - Centro - CEP: 77950-000

Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



Edição Cod.0612022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 4920501456194241120-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil